



MUNICIPIO DE MARIANO MORO MARIANO MORO – RS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2015

PROCESSO SELETIVO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ÁREA 4

O Município de Mariano Moro/RS, torna público a todos os interessados que selecionará **Agente Comunitário de Saúde – Área 4**, para contratação emergencial objetivando atender a necessidade temporária dos serviços.

I - Das Vagas/dos cargos

Será selecionado **01 (um) candidato para a micro área 04** para atuar junto a Secretaria Municipal da Saúde no Programa Saúde da Família.

O interessado selecionado será contratado na medida da necessidade do município.

II - Do Período de Contrato

A contratação emergencial terá duração de até **03 (três) meses, podendo ser prorrogado para mais 12 (doze) meses.**

III - Dos direitos e obrigações

Aplicam-se aos contratados, quanto a seus direitos e obrigações, as regras constantes na Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 1227/2005, Lei Municipal 1872/2011, Lei Municipal 1896/2011, Lei Municipal nº 2165/2014 e Lei Municipal nº 2166/2014.

IV - Do período de Inscrição/do Local

Os interessados poderão efetuar suas inscrições junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração – Departamento de Pessoal, localizada na Rua Miguel Detoni, nº 201, Centro, na cidade de Mariano Moro/RS, **no período de 08 de junho à 12 de junho de 2015, no horário de expediente da repartição.**

V - Da inscrição

As inscrições para o processo seletivo simplificado serão solicitadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, anexando, a documentação correspondente ao cargo.



MUNICIPIO DE MARIANO MORO MARIANO MORO – RS

Não será admitida a complementação de documentação após a realização da inscrição.

O candidato somente poderá inscrever-se desde que comprove a respectiva titulação/qualificação.

VI - Da documentação necessária para a Inscrição

Os interessados deverão juntar com a inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Escolaridade;
- e) Comprovante de Endereço vez que o candidato deverá residir na área de atuação.

VII - Da seleção

A seleção dos interessados se dará, de modo classificatório levando-se em conta, respectivamente em sua ordem, os seguintes documentos:

- a) Maior grau de Escolaridade;
- b) Cursos de qualificação na área de saúde
- c) Sorteio;

No caso de dois ou mais candidatos terem empatado no critério definido na letra “a”, será utilizado o critério definido na letra “c” para desempate, e assim sucessivamente até a definição da classificação.

VIII - Divulgação dos Resultados

Os resultados de seleção serão divulgados junto ao quadro mural localizado no átrio da sede administrativa do município no dia 15 de junho de 2015, às 09:00 horas.

IX - Dos recursos

Os candidatos poderão recorrer da classificação interpondo recursos junto a comissão examinadora até às 17:00 horas do dia 16 de junho de 2015, que emitirá parecer circunstanciado para a decisão do Sr. Prefeito Municipal.

X – Divulgação dos Resultados Finais

Os resultados finais de seleção serão divulgados junto ao quadro mural localizado no átrio da sede administrativa do município no dia 17 de junho de 2015, às 10:00 horas.



MUNICÍPIO DE MARIANO MORO MARIANO MORO – RS

XI - Demais informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141.

O Edital de Publicação do Processo Seletivo e a Ficha de Inscrição poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Mariano Moro – RS ou pelo site www.pmmarianomoro.com.br.

Mariano Moro, RS, 08 de junho de 2015.

Adelar Battisti
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE MARIANO MORO MARIANO MORO – RS

INSCRIÇÃO Nº: 00_/2015

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 4

NOME DO CANDIDATO(A):

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: MARIANO MORO

ESTADO: RS

FILIAÇÃO:

ESTADO CIVIL:

DATA DO NASCIMENTO:

DOCUMENTAÇÃO: RG:

CPF:

TÍTULO DE ELEITOR:

FONE P/ CONTATO: _____ **CELULAR:** _____

Declaro, neste momento, que tomei conhecimento, estou ciente, e de acordo com as Regras e as Normas adotadas para o presente Edital de Processo Seletivo de Contratação Emergencial de Agente Comunitário de Saúde – Área 4, nº 004/2015, inclusive os requisitos para provimento, fazendo a minha opção e inscrição por livre e espontânea vontade.

Mariano Moro(RS) ____ de JUNHO de 2015.

Assinatura do candidato ou representante legal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO/RS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- Área 4 **INSCRIÇÃO CP Nº:** 00_/2015

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Edital nº 004/2015

NOME DO CANDIDATO(A):

RG N.º:

CPF:

Data: / 06 /2015

Assinatura Responsável pelas Inscrições



MUNICIPIO DE MARIANO MORO MARIANO MORO – RS

Micro área 4

“ Abrangência: Da propriedade de Ernandes Mattia, localizada na Linha Gruta, seguindo pela estrada, por toda a extensão à esquerda. No entroncamento à direita, até a casa de Genuir Ecco. Voltando a estrada, entrando na Rua Ancelmo Felipetti, por toda a extensão à direita e esquerda, com entroncamentos à direita e a esquerda.

Da propriedade de Ancildo Faggion, localizada na Rua Antônio Suzin, por toda a extensão direita e esquerda. Da casa de Irma Cella, localizada na Rua José Vendrame, por toda a extensão direita e esquerda com entroncamento à esquerda para a casa de Ivonei Sychocki. Retornando a estrada por toda a extensão direita e esquerda, no entroncamento à direita até a casa de Ladi Felipetti. Voltando a Rua José Vendrame até a casa de Jovani Andretta.

Da casa de Olinda Bazzan, localizada na Rua São Francisco de Assis, por toda a extensão à esquerda, com entroncamento a esquerda a propriedade de Fernandes Faggion. Retonando a Rua São Francisco de Assis, da casa de Ires Devenci, por toda a extensão direita e esquerda, até a casa de Gabriel Dendena.

Da casa de Maria Roldo, localizada na Rua Miguel Detoni por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade do último morador Darci Rossarolla.

Da casa de Marli Kufnner, localizada na Rua 7 de Setembro, por toda a extensão à direita até a casa de Getúlio Dario Dall’Agnol.

Da casa de Adelaide Janisch, localizada na Avenida Castelo Branco, por toda a extensão direita e esquerda. No entroncamento à esquerda, a propriedade de Idir Battisti até a casa de Nilton Duranti. Retornando à Avenida Castelo Branco, a casa de Ieda Antonioli, por toda a extensão à direita de propriedade de Ivo Ioris.

Da casa de Altacir Burin, localizada na Rua Rio Branco, por toda a extensão direita e esquerda até a casa de Inês Bottega.

Da casa de Alcione Bublitz, localizada na Rua 15 de Novembro, por toda a extensão à direita até a casa de Sonali Demarchi.

Da casa de Ernesto Brandão, localizada na Rua Bom Retiro, por toda a extensão direita e esquerda até a casa de Leonir Vitorassi.

Da casa de Teonila Riedi, localizada na Rua Leopoldo Chiapetti, por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade de Osmar Mocelijm.

Fazendo parte da Sede, inicia-se a Linha Vendrame na propriedade de Vilmar Battisti. No entroncamento à esquerda localizamos o Frigorífico e Granja Vendrame, com as propriedades de Ilda Vendrame, Vilmar Vendrame e Arlindo Vendrame. Retornando a estrada principal, à direita a propriedade de Danilo Gozzi Até o último morador Sadi Vendrame. Retonando ao início da Linha Vendrame, no entroncamento a esquerda seguindo a estrada encontramos a propriedade de Mauri Seprandio.

Também fazendo parte da Sede encontramos a Linha Fillipi. No entroncamento à direita localiza-se a propriedade de Lidimar Dalmolin. Retornando a estrada principal, da propriedade de Vitor Mattia, por toda a extensão direita e esquerda até a propriedade de Amarildo Rossarolla. Retornando a estrada, no entroncamento à direita encontramos a propriedade de Evandro Vinhaga e por toda à extensão à esquerda até o último morador Noeli Kaczerski.”